ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 07/MAI/24
Presidente

INDICAÇÃO N. º 302 /2024.

Tenho a honra de **I N D I C A R** , em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alan Campos da Costa que avalie a possibilidade de levar à Serra do Piloto- Mangaratiba/RJ o Pet móvel, nos bairros "Benguela" e "Alminhas / Bela Vista" por aproximadamente uma semana".

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender no sentido de castração de animais os animais da população da Serra do Piloto, que salvo engano, ainda não foi prestigiado neste sentido e se foi, em número de proporcionalidade aos outros distritos fica em quantitativo menor.

Tal medida se faz necessária para proporcionar o controle de animais, assistência aos munícipes e até mesmo do próprio local.

Mangaratiba, 07 de maio de 2024.

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador - Autor

APROVADO
Em 08 MAI 2024
Presidente